



---

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 062/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO AOS SERVIDORES  
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar Ponto Facultativo o expediente  
do dia **12 de junho de 2020** aos servidores da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO  
DE 2020.

**Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente